



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 17.475/2025**

## **DECLARA VACÂNCIA DE CARGO**

Considerando o processo administrativo nº 893/2025 de 15/01/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** face ao falecimento do Servidor Público Municipal Sr. **DOMINGOS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 057262-01, ocorrido no dia 05 (cinco) de maio (05) de 2022, conforme consta na certidão de óbito de matrícula nº. 023549 01 55 2022 4 00079 135 0024877 67, emitida em 31/01/2025, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, Distrito da Sede e Comarca de São Mateus – ES; com fulcro no inciso V, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

  
**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
Prefeito Municipal